



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Brejões

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2024 • Ano XIV • Nº 3428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOES**

PC MANOEL VITORINO, 1 - SEDE  
Brejões - BA  
C.N.P.J.: 14.197.768/0001-01

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 33/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.020,00  
(OITENTA E CINCO MIL E VINTE REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BREJÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 988 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

020501	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÕES		
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15710000	Material de Consumo		73.800,00
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.220,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>85.020,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>85.020,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>85.020,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	85.020,00
<b>Total Geral:</b>		<b>85.020,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Brejões, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.**

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO  
CORREIA  
PREFEITO